

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 6/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE MARÇO DE 2009

Aos dezoito dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de Março de 2009 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 590.646,49 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 42.601,56 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 738 a 861, no valor total de 187.932,89 Euros. -----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 221.089,09 €, correspondente ao período de 5 a 18 de Março de 2009 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Presente um ofício do Serviço de Finanças de Gavião, solicitando a indicação do Vogal do Município, para efeitos de IMI. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, indicar o Senhor Chefe da DOSU, Engenheiro Firmino Rodrigues Espadinha (DELIBERAÇÃO N.º79);-----

2.- Carta da Associação CRC Valdoarquense, solicitando a oferta de uma taça, para o torneio de futebol que vão realizar e que integra equipas do Município de Gavião. -----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade e como habitualmente, conceder uma taça (DELIBERAÇÃO N.º 80); -----

3.- Ofícios da Corporação de Bombeiros Municipais de Gavião, informando que vão realizar o VII Torneio da Liberdade – Futsal 24 horas e solicitando os habituais apoios. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 6/09

09.03.18

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e efectuar uma transferência financeira, no valor de 2.000 € (DELIBERAÇÃO N.º 81); -----

4.- Carta da “CLINICA A. CORTÉS, LDA.”, de Abrantes, propondo uma parceria, para com os trabalhadores do Município que queiram usufruir dos serviços ali prestados. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e à semelhança de outras já existentes, aprovar tal documento, divulgando – o pelos trabalhadores municipais (DELIBERAÇÃO N.º 82); -----

5.- Presentes as denominadas “CONDIÇÕES GERAIS”, de atribuição da cessão de exploração do QUIOSQUE DE BELVER, para o ano de 2009. -----

Analisado tal documento, foi o mesmo aprovado por unanimidade, considerando – se aqui transcrito, por demasiado extenso e ficando um exemplar devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas (DELIBERAÇÃO N.º 83); -----

6.- Ofício do recém nomeado Director Regional do Alentejo do Instituto do Desporto de Portugal, IP, apresentando cumprimentos e disponibilizando – se para uma efectiva colaboração entre as duas Entidades. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 84); -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 7/2005, de Júlio Filipe de Matos Costa Soares, de Gavião (averbamento), para alterar o projecto de adaptação de armazém a churrasqueira. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à respectiva vistoria, nomeando – se, como técnicos da Câmara Municipal, os Senhores, Chefe da DOSU, Arquitecta Ana Neves e Fiscal Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 85); -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar certificar de que os edifícios a seguir mencionados estão isentos de licença de utilização, em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU : -----

- Sítio em Rua dos Frades, s/número, em Atalaia, de Helena Margarida Serras Bispo ; -----

- Sítio em Rua 25 de Abril, nº 85, em Vale da Vinha, de João Lopes Feteira ; -----

- Sítio em Capela do Vale da Vinha, de Maria Vaz Pinto Pena Monteiro (DELIBERAÇÃO N.º 86); -

3.- Presente uma informação da DOSU, comunicando que o QCA III encerra em 30 de Junho de 2009 e que o projecto de Revisão do PDM de Gavião, não estará concluído nessa data. -----

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, comprometer – se a concluir o referido Projecto, até 30 de Junho de 2011. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, mandar remeter cópia da presente deliberação à Senhora Gestora do PORA (DELIBERAÇÃO N.º 87); -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações : -----

1.- Carta da IFAL – Comenda, solicitando a cedência do Salão Paroquial de Comenda, para ministrar aulas de ginástica e aeróbica. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do respectivo Regulamento, deferir tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 88); -----

2.- Ofício do Instituto da Segurança Social, comunicando que vão dinamizar a implementação no Concelho, do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, nos termos da Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril, com as alterações da portaria 285/2008, de 10 de Abril. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 6/09

09.03.18

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, comunicar que a Entidade coordenadora local da parceria, é a ACAJUG (DELIBERAÇÃO N.º 89); -----

3.- Circular nº 26, da ANMP, informando sobre a criação de um Fundo de Investimento Local, com o objectivo de aumentar o investimento público no âmbito local, através do financiamento de novas obras de planeamento e execução em 2009 e que sejam da competência das Autarquias Locais. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 90); -----

4.- Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, solicitando 2 autocarros, para uma viagem a Lisboa, com cerca de 100 idosos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir as despesas necessárias, com esta deslocação (DELIBERAÇÃO N.º 91); -----

5.- Carta do CLUBE COOLMENDA TEAM TT, enviando o relatório de uma prova que realizaram recentemente (1ª prova de resistência em motos TT) e agradecendo o apoio prestado pelo Município. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 93); -----

6.- O Ex. mo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, apresentou os seguintes assuntos que foram aprovados por unanimidade : -----

a)- Em virtude da grave crise económica que se faz sentir, redução de 50 %, em diversas taxas, conforme relação anexa, bem como, aumentar em 50%, os valores do subsidio de natalidade, previstos no respectivo Regulamento. Estas medidas são para vigorar no ano de 2009. -----

Será o assunto sujeito, nos termos da Lei, a discussão pública e aprovação definitiva pela Assembleia Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 94); -----

b)- A Alteração ao Orçamento e às GOP's, respectivamente nos valores de 127.000 € e de 74.000 €. -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas (DELIBERAÇÃO N.º 95); -----

c)- Prestar apoio jurídico – através do consultor municipal – à Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver, relativo a um processo de restituição de taxas cobradas pelo IFADAP e que os opõe à firma Silvitécnica, Lda., que lhes prestou serviços na área da silvicultura e vem agora reclamar tais honorários (DELIBERAÇÃO N.º 96) ; -----

d)- Ofício da AMNA, contendo todo o processo relativo ao Projecto ILUPUB – Melhoria de Eficiência Energética da Iluminação Pública, informando que foi aprovado. -----

Assim, foi o mesmo aprovado pelo Executivo Municipal e indicando – se o Engenheiro Ricardo Aparício, como interlocutor de tal projecto (DELIBERAÇÃO N.º 97); -----

e)- Nos termos do disposto no artigo 2º do Regulamento das Medalhas Municipais, atribuir a D. LUISA RAPOSO, a medalha de ouro do Município, pelos serviços prestados em prol do progresso do Concelho ; -----

Nos termos do disposto no artigo 7º, do mesmo Regulamento, atribuir a medalha de mérito municipal, grau ouro, pelos serviços prestados no desenvolvimento da cultura, da ciência, da arte e do desporto, aos Senhores Padre José Dias Heitor Patrão e Capitão Sílvio Pleno, bem como, à Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre. -----

Esta deliberação, foi tomada por unanimidade e por escrutínio secreto (DELIBERAÇÃO N.º 98) ; --

f)- Prorrogar por mais um mês o pagamento da renda de casa (ao respectivo proprietário, João Mário Justo Marques – Gavião), onde funcionou provisoriamente a DAF, enquanto decorreram as obras no edifício dos Paços do Concelho, em virtude de ainda lá se encontrarem materiais diversos (DELIBERAÇÃO N.º 99); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 6/09

09.03.18

7.- O Ex. mo Senhor VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA, apresentou o seguinte, que foi aprovado por unanimidade, após apreciação pela respectiva Comissão :-----

- Atribuir 19 bolsas de estudo a estudantes do Concelho, acrescidas de 4 referentes a Paul – Cabo Verde (que se aguarda a remessa da respectiva documentação comprovativa), no valor total de 18.320 €, a pagar em duas prestações, de 50%/cada;-----

Foram rejeitadas a atribuição de 5 bolsas, em virtude de não satisfazerem os requisitos exigidos (excesso de rendimentos do respectivo agregado familiar) - (DELIBERAÇÃO N.º 100); -----

8.- Finalmente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de alterar a composição da Comissão de Vistoria ao prédio de Júlio Filipe Matos Costa Soares, sito na Rua Dr. Dias Calazans, nº 19, em Gavião, no sentido de substituir o Fiscal Municipal (impedido de comparecer), pelo Senhor Engenheiro Ricardo Aparício (DELIBERAÇÃO N.º 101). -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
